

Questionamento ao Edital de Concorrência nº 010/2021

fabio.hoffmann@tracado.com.br

sex 26/11/2021 18:05

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Cc: Sandra Scariot <licitacoes@tracado.com.br>;

 1 anexos (524 KB)

Questionamentos_01_-_Edital_010-2021.pdf;

À

Comissão de Licitações – DER-DF

Encaminhamos em anexo solicitação de esclarecimentos com relação ao índice de reajuste do contrato referente ao edital 010/2021.

Sendo isso para o momento, aguardamos retorno para avançarmos no processo.

Att.



FÁBIO HOFFMANN

Departamento de Projetos e Orçamentos

fabio.hoffmann@tracado.com.br

(54) 2107-1000 / (54) 99681-7647

Rua Dr. João Caruso, 683 - CEP 99706-250 - Brasil / Erechim - RS

www.tracado.com.br



São Paulo/SP, 26 de novembro de 2021.

Ào

DER-DF

A/C Comissão de Licitações

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA – 010/2021 - contratação da execução das obras de interseção no acesso II, da cidade de Sobradinho, junto ao Setor de Esportivo Conjunto D3, na BR-020

Prezados Senhores (as);

A empresa Traçado Construções e serviços Ltda, com sede no município de São Paulo/SP, interessada na participação do referido certame, vem através deste, solicitar esclarecimentos acerca dos critérios de reajustes previstos no edital, conforme exposto a seguir:

1 – Com relação ao reajuste dos preços o edital prevê em seu item 8.3 e 8.3.1 a seguinte redação:

8.3. Em período inferior a 01 (um) ano, os preços serão fixos e irremovíveis, de acordo com artigo 28, da Lei nº 9.069/95, ressalvada a hipótese prevista no art. 65, II, “d” da Lei n. 8.666/93. Ultrapassando esse período, os mesmos serão reajustados anualmente, nos termos da Lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, adotando-se o índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas.

8.3.1. O marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste, será a data de elaboração do orçamento.

Solicitamos que sejam especificados os índices a serem utilizados para o reajuste, daqueles que compõe a relação dos índices de reajustamento de obras rodoviárias

publicados pela FGV, para que a licitante possa analisar os valores corrigidos após a ocorrência do período superior a 01 (um) ano do orçamento conforme previsto no edital.


		ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS									
DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21
TERRAPLENAGEM	DEZ/2000=100	340,394	344,881	353,221	353,714	359,974	365,188	372,044	379,212	383,886	393,220
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	DEZ/2000=100	366,402	374,507	381,784	388,657	397,713	407,211	415,121	418,723	421,460	425,988
PAVIMENTAÇÃO	DEZ/2000=100	379,921	386,507	394,165	399,117	408,293	413,429	418,124	424,088	428,475	432,715
CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	DEZ/2000=100	245,714	245,836	245,977	247,326	247,645	249,937	251,077	251,964	252,425	255,766
DRENAGEM	DEZ/2000=100	347,382	351,830	357,046	361,446	364,619	368,592	374,962	379,995	383,705	388,541
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DEZ/2000=100	324,820	330,791	337,724	342,873	348,339	354,424	360,288	371,567	373,244	377,439
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	DEZ/2000=100	304,114	307,046	310,489	313,686	317,229	322,921	327,988	332,110	335,371	339,806
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	DEZ/2000=100	324,142	326,532	329,986	331,454	334,121	337,128	340,956	344,042	346,451	349,401
LIGANTES BETUMINOSOS	DEZ/2000=100	707,046	765,372	764,308	763,320	930,526	929,638	935,390	981,556	981,813	982,244
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SEM AÇO)	DEZ/2000=100	347,011	353,570	358,184	362,148	365,581	370,689	378,593	385,005	388,807	395,640
IGP - DI	AGO/1994=100	951,395	977,133	998,344	1020,495	1055,167	1056,343	1071,615	1070,147	1064,310	1081,301
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	AGO/1994=100	852,809	868,929	880,265	888,191	907,899	927,512	935,359	939,699	944,520	952,596
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO	AGO/1994=100	1056,429	1281,923	1302,210	1350,054	1389,179	1431,434	1430,380	1420,478	1425,311	1540,573
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	DEZ/2007=100	263,136	304,206	317,695	342,608	360,659	381,079	387,124	397,746	401,958	417,043
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	MAR/1999=100	454,344	462,931	468,972	473,193	483,693	494,141	498,321	500,633	503,201	504,221
SINALIZAÇÃO VERTICAL	MAR/2005=100	208,261	211,043	216,999	220,528	223,575	226,074	228,833	231,750	237,550	240,850
ASFALTO DILUÍDO	DEZ/2000=100	836,679	868,354	862,470	870,999	1015,104	1018,274	1026,217	1044,189	1042,473	1041,998
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)	DEZ/2000=100	733,975	803,514	799,434	798,060	993,157	992,064	997,295	1052,007	1048,840	1048,684
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	DEZ/2000=100	666,401	718,828	721,437	720,352	863,067	861,990	868,414	909,223	912,476	913,739
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DEZ/2016=100	117,054	117,721	118,963	119,377	120,143	121,126	121,834	122,547	123,586	124,768
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	DEZ/2016=100	120,261	122,127	126,224	125,924	127,918	129,470	132,044	134,671	138,337	143,002
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	DEZ/2016=100	120,893	123,333	126,792	128,092	130,066	132,302	134,913	135,967	137,107	139,193
ÍNDICE DE EMULSAO ASFÁLTICA MODIFICADO	DEZ/2018=100	114,593	122,234	123,815	124,870	142,973	142,696	143,989	149,339	150,429	151,859
ÍNDICE DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO	DEZ/2018=100	113,188	121,978	123,171	123,520	146,513	146,130	146,648	152,930	153,180	153,763
ÍNDICE DE EMULSAO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	DEZ/2018=100	118,285	123,374	124,123	126,189	142,540	141,868	143,845	148,280	148,796	150,630
ÍNDICE DE ASFALTO BORRACHA	DEZ/2018=100	116,737	126,378	126,852	126,764	152,301	151,957	152,781	160,003	160,265	160,458
ÍNDICE DE SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS	JUL/2021=100								101,693	102,511	105,619

Tabela 1 - Tabela de Reajustamento Obras Rodoviárias - FGV (DNIT)

Por exemplo:

Entendemos que o serviço “Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação” será reajustado pelo índice: “**Vergalhões e Arames de aço Carbono**” previstos na tabela 01.

Também entendemos que para os itens 5.28, 5.29, 5.30 e 5.31, referentes as vigas metálicas do viaduto e apresentados na tabela a seguir, serão reajustados pelo índice “**produtos siderúrgicos**” da tabela 01.

5.06		Longarinas Metálicas
5.28	Cotação - CPU559	Estrutura metálica em aço SAC 350 (Aquisição e Fornecimento) - COTAÇÃO
5.29	Cotação - CPU1776	Estrutura metálica em aço SAC 350 (Montagem e pintura) - COTAÇÃO
5.07		Transversinas
5.30	Cotação - CPU559	Estrutura metálica em aço SAC 350 (Aquisição e Fornecimento) - COTAÇÃO
5.31	Cotação - CPU1776	Estrutura metálica em aço SAC 350 (Montagem e pintura) - COTAÇÃO

Diante do exposto solicitamos a confirmação do nosso entendimento quanto aos índices a serem aplicados aos preços unitários do contrato.

Salientamos que há uma grande defasagem entre os preços previstos na planilha do orçamento e aqueles praticados no mercado, sendo assim preponderante a correção dos valores pelos índices corretos, de forma a tornar exequível o objeto da referida concorrência.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos os esclarecimentos solicitados para avanço no processo.

Atenciosamente,

Eng. Fábio Hoffmann
Traçado Construções e Serviços Ltda



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2021.

À **DMASE**,**Resposta à Empresa HYTEC**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da Empresa HYTEC ([75289050](#)), informamos que o item 3.4.3.5 trata-se de **Capacidade Operativa da empresa** com comprovação de que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação.

A descrição "**Aterro compactado em solo reforçado**" indicar que a empresa tenha executado aterros combinados com algum tipo de reforçado, como por exemplo, fitas metálicas, geossintéticos, etc.

O atestado da licitante deverá comprovar que foi executado serviço do **corpo do aterro** em solo reforçado e **não sobre** solo reforçado.

Resposta à Empresa NG

Em atenção à solicitação da Empresa NG Engenharia e Construções LTDA ([75229734](#)), segue o Despacho - DER-DF/DG/SUTEC/DIORC ([75355393](#)).

Resposta à Empresa Traçado

Em atenção à solicitação da Empresa Traçado ([75076320](#)), para a aplicação dos índices de reajustamentos, nas obras do DER-DF deverá ser utilizada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59/DNIT SEDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 ([75423584](#))**, que Regulamentar a aplicação dos índices de reajustamentos de obras do DNIT.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 03/12/2021, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75397102 código CRC= **53368F91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629

Criado por 02467100, versão 9 por 02467100 em 03/12/2021 12:18:37.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 95/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2021

À Empresa**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****Ref. Edital de Concorrência nº 010/2021****E-mail: fabio.hoffmann@tracado.com.br****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência após consulta a área técnica, respondeu:

"Para a aplicação dos índices de reajustamentos, nas obras do DER-DF deverá ser utilizada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59/DNIT SEDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 (anexo)**, que Regulamenta a aplicação dos índices de reajustamentos de obras do DNIT".

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 03/12/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75441989** código CRC= **77153A13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00019208/2021-77

Doc. SEI/GDF 75441989

Criado por [00941360](#), versão 3 por [00940682](#) em 03/12/2021 15:32:02.